



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 001/2021, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 18 de janeiro de 2021.



JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA